



PORTARIA INTERNA FCF- 7/2025

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Jörg Kobarg, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução GR-030/2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Núcleo Docente Estruturante, baixado pela Portaria FCF-13/2015, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus (Presidente) - Área de conhecimento: Ciências Farmacêuticas e Química;
- Profa. Dra. Gislaíne Ricci Leonardi - Área de conhecimento: Ciências Farmacêuticas e Cosmetologia;
- Profa. Dra. Karina Cogo Muller - Área de conhecimento: Ciências Farmacêuticas. Microbiologia;
- Prof. Dr. Marcelo Lancellotti - Área de conhecimento: Biotecnologia. Ciências Biológicas;
- Profa. Dra. Mary Ann Foglio - Área de conhecimento: Produtos Naturais. Química;
- Prof. Dr. Paulo Cesar Pires Rosa - Coordenador de Graduação - Área de Conhecimento: Ciências Farmacêuticas. Fármacos e Medicamentos;
- Profa. Dra. Wanda Pereira Almeida - Área de conhecimento: Ciências Farmacêuticas. Fármacos e Medicamentos.

Artigo 2º - O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, devendo ser renovada sua composição parcialmente após esse período, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso, conforme previsto no inciso II do Artigo 4º da Resolução GR-30/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria FCF-17-2024, permanecendo em vigor todas as disposições não alteradas contidas na Portaria FCF-13/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 03 de abril de 2025.

Jörg Kobarg

Diretor

Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas

Diretoria

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Rua Cândido Portinari, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-871 – Campinas-SP

Telefone: (19) 3521-8134

E-mail: diretoria@fcb.unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica

Informar código C455C3B5 6D61421D 80B89C06 EF6C3CB6

Documento assinado eletronicamente por JORG KOBARG, Diretor de Unidade Universitária, em 03/04/2025, às 12:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C455C3B5 6D61421D 80B89C06 EF6C3CB6

